



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CAMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, E DE OUTRO LADO, ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO – ME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 - DISPENSA Nº 06/2017.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 126/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907347/0001-24, com sede Av. Francisco Alves de Souza, nº 178, Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado pelo Albérico de Souza Lopes, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, portador da cédula de identidade nº 6.913.781 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.922.424-04, residente no Município do Ipojuca-PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.318.512/0003-74, com sede na Rodovia PE 60, nº 3200, loja 139, Garapu, Cabo de Santo Agostinho – PE, representado por seu sócio Sr. Enderson dos Santos Ribeiro, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.441.210, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.176.244-85, doravante denominado **LOCADOR**, firma e ajustam o presente termo aditivo nas condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMIEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade a renovação do contrato nº 008/2017, pertinente à locação do imóvel não residencial situada na Av. Francisco Alves de Souza, nº 178, bairro Centro, Ipojuca-PE, CEP: 55590-000, com 03 (três) pavimentos e área total construída de 975 m<sup>2</sup> (Mil cento e quarenta e cinco metros quadrados), com vigência a **partir de 14 de junho de 2020 até o dia 13 de junho de 2021.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.1101.2081, elemento de despesa 3.3.90.39.10, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 0309, datado de 11.06.2020, no valor total de R\$ 372.456,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo o valor de R\$ 31.038,00 (trinta e um mil e trinta e oito reais) mensais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

Ipojuca (PE), 14 de junho de 2020.

---

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA  
Sr. Albérico de Souza Lopes  
Locatário

---

ENDERSON DOS SANTOS RIBEIRO – ME  
Sr. Enderson dos Santos Ribeiro  
Locador